



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS

CNPJ: 01.776.747/0001-07

TRANSPARÊNCIA, EXPERIÊNCIA E INOVAÇÃO
BIÊNIO: 2025/2026

ESTADO DO TOCANTINS	
PODER LEGISLATIVO	
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS	
PROTOCOLO	
Processo nº	032/2025
Em	13 / 06 / 2025

INDICAÇÃO Nº 014/2025

O Excelentíssimo Senhor Vereador que subscreve a presente, considerando a relevância da matéria, na forma regimental INDICA à Mesa que, após a manifestação do Egrégio e Soberano Plenário, seja a presente INDICAÇÃO encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, sugerindo Instalação de placas de sinalização em vias urbanas e rurais de todo o município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa solicitar ao Executivo Municipal que realize a instalação de placas de sinalização vertical e horizontal em todas as vias da cidade, tanto em áreas urbanas quanto rurais, abrangendo:

- Placas de limite de velocidade;
- Indicação de sentido único ou duplo;
- Placas de advertência em curvas perigosas, aclives e declives;
- Sinalização de proibição de estacionamento e parada, entre outras.

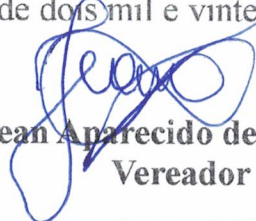
A falta ou precariedade da sinalização viária compromete diretamente a segurança de motoristas, ciclistas e pedestres, além de dificultar a fluidez do trânsito e contribuir para o aumento de acidentes.

A instalação adequada das placas contribuirá significativamente para:

- Melhorar a segurança viária e reduzir acidentes de trânsito;
- Orientar motoristas, pedestres e visitantes, inclusive turistas;
- Garantir o cumprimento do Código de Trânsito Brasileiro (CTB);
- Promover a organização e o ordenamento urbano.

Considerando a relevância da medida para o bem-estar da população e a segurança pública, solicitamos especial atenção e análise para a viabilização desta indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aguiarnópolis-TO, aos 13 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.


Jean Aparecido de Oliveira
Vereador

Telefone: (63) 99279-3300

E-mail: cmaguiarnopolis@gmail.com

CÂMARA MUN. AGUIARNÓPOLIS	
APROVADO	
Por:	Unanimidade
Em:	Unica Votação
Em:	16 / 06 / 2025
Presidente	
Secretário	